

# GESTÃO DE FLORESTAS PÚBLICAS RELATÓRIO 2013



Presidenta da República

Dilma Vana Rousseff

Vice-presidente da República

Michel Elias Temer Lulia

Ministra do Meio Ambiente

Izabella Mônica Vieira Teixeira

Secretário executivo do Ministério do Meio Ambiente

Francisco Gaetani

#### Conselho Diretor do Serviço Florestal Brasileiro

Marcus Vinicius da Silva Alves

Diretor-geral substituto

Joberto Veloso de Freitas Thiago Longo Menezes

Organização

Luiz César Cunha Lima

Liliana Sayuri Osako

**Equipe Técnica** 

Humberto Navarro de Mesquita Júnior

José Humberto Chaves

Rubens Ramos Mendonça

Érica Yoshida de Freitas

Luiz César Cunha Lima

Liliana Sayuri Osako

João Paulo Sotero

André Luiz Campos Andrade

Carolina Campos

Revisão Gramatical

Márcia Gutierrez Aben-Athar Bemerguy

Edição

Ministério do Meio Ambiente

Serviço Florestal Brasileiro

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Serviço Florestal Brasileiro.

Gestão de Florestas Públicas - Relatório 2013. Brasília: MMA/SFB, 2014.

Cadastro, Planejamento e Habilitação de Florestas Públicas para Outorga, 2.
 Concessões Florestais, 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal, 4. Comissão de Gestão de Florestas Públicas.



#### Ministério do Meio Ambiente Serviço Florestal Brasileiro

### Gestão de Florestas Públicas

Relatório 2013

Brasília/DF Dezembro de 2013



### **Apresentação**

É com satisfação que o Serviço Florestal Brasileiro disponibiliza para a sociedade o Relatório de Gestão de Florestas Públicas do ano de 2013. Neste documento, são relatadas as principais ações desenvolvidas por este órgão em prol da gestão dessas florestas. Sua elaboração, mais do que atender a um comando legal, faz parte de uma estratégia maior de comunicação e transparência, que nos acompanha desde nossa criação e que marca nossa atuação técnica e operacional.

Em 2013, seguimos com a missão de estruturar um órgão florestal nacional e de cumprir com as competências institucionais exclusivas. A constante introdução de novas tecnologias e metodologias e a busca permanente pela melhoria da gestão dos processos ampliam nossa capacidade de gerar resultados concretos e consolidar os principais instrumentos e ferramentas de que o país dispõe para a gestão das florestas públicas, como o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP), a concessão florestal e o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal, para citar apenas algumas dessas ferramentas.

A atualização do Cadastro de Florestas Públicas em 2013 disponibilizou para o público uma plataforma de consulta e pesquisa ágil e eficiente, tornando o Cadastro algo concreto e de fácil acesso para todos.

As concessões florestais avançaram com o lançamento de novos editais de concessão florestal nas Flonas Crepori (PA), Amana – lote II (PA) e Altamira (PA), a assinatura do contrato de concessão na Flona de Jacundá (RO) e a ampliação do processo produtivo nas Flonas do Jamari (RO) e Saracá-Taquera (PA).

O Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal vem-se posicionando, ano a ano, como um importante instrumento de fomento ao desenvolvimento florestal, possibilitando parcerias e viabilizando a aplicação em campo de recursos. Em 2013, o FNDF contratou 65 projetos de mais de R\$ 3,5 milhões.



Por fim, em 2013 o Serviço Florestal avançou na consolidação de suas principais ferramentas de gestão de florestas públicas, fortalecendo sua capacidade de ação e a melhoria de seus processos, o que vem garantindo segurança técnica e jurídica para a ampliação gradual na escala de sua atuação.

Brasília, 31 de março de 2014.

Marcus Vinicius da Silva Alves Diretor-geral substituto do Serviço Florestal Brasileiro



### **Resumo Executivo**

Instituído pela Lei 11.284/2006 (Lei de Gestão de Florestas Públicas), o Relatório de Gestão de Florestas Públicas (RGFP) da União para o ano de 2013 tem como objetivo descrever o valor dos preços florestais, a situação de adimplemento dos concessionários, os PMFS e seu estado de execução, as vistorias e auditorias florestais realizadas e os respectivos resultados, assim como trazer as demais informações relevantes sobre o efetivo cumprimento dos objetivos da gestão de florestas públicas.

No âmbito federal, o RGFP é elaborado e proposto pelo Serviço Florestal Brasileiro. A elaboração do RGFP obedece aos dispositivos legais, considerando a convergência e o alinhamento com outras políticas públicas da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal.

O capítulo 1 do presente RGFP apresenta os avanços no cadastramento das florestas públicas do domínio da União, dos estados e municípios. Trata ainda do Plano de Outorga Florestal (Paof) 2014, destinado a identificar, selecionar e descrever as florestas públicas federais ou áreas passíveis de concessão. O conteúdo do capítulo também engloba as principais ações do Serviço Florestal Brasileiro para fomentar e apoiar, técnica e financeiramente, a elaboração dos planos de manejo das florestas nacionais para serem submetidas a processo de concessão florestal em 2014.

O capítulo 2 relata o processo de estruturação da concessão florestal e aprimoramento da base normativa, que confere mais segurança ao monitoramento e gestão dos contratos. Descreve também as informações relacionadas aos contratos de concessão florestal em execução. São apresentados detalhes do potencial produtivo das unidades em operação, das obrigações econômicas e financeiras contratuais, entre as quais o Valor de Referência do Contrato (VRC), a garantia contratual, o Valor Mínimo Anual (VMA), o pagamento pela produção e a distribuição dos recursos financeiros da concessão florestal.

Fig. 35C

Encontra-se ainda no capítulo 2 um resumo do cumprimento das obrigações contratuais e das ações desenvolvidas pelos concessionários. O capítulo finaliza com a descrição dos editais lançados durante o ano de 2013, que somaram aproximadamente 1,2 milhões de hectares. São disponibilizadas informações sobre as áreas licitadas e os processos de licitação das Florestas Nacionais de Saracá-Taquera – lote sul, Crepori, Amana – lote II e Altamira.

O capítulo 3 discorre sobre a regulamentação, ampliação e operação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal (FNDF) e o Plano Anual de Aplicação Regionalizada (Paar) 2013, com destaque para projetos nos biomas Amazônia e Caatinga.

Por fim, o capítulo 4 aborda a composição da Comissão de Gestão de Florestas Públicas (CGFLOP) e as pautas discutidas nas duas reuniões realizadas durante o ano de 2013.

# Fis. 357 Rubrica

### Lista de Siglas

AAFAAF – Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Antônia Flor

AAFAL – Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Lagoa

AAFATS – Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Todos os Santos Borracha

Abema – Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente

ACANA - Associação Comunitária Agroextrativista de Nova Arumanduba

ACARC – Associação Comunitária Agroextrativista do Rio Curuminim

ACDP – Associação Comunitária Deus Proverá

ACDSRA – Associação Comunitária de Desenvolvimento Sustentável do Rio Arimum

ACOSPER - Cooperativa dos Trabalhadores Extrativistas do Oeste do Pará

ADABA - Associação de Desenvolvimento Agroextrativista do Baixo Acarai

Anama – Associação Nacional dos Órgãos Municipais de Meio Ambiente

APADRIT – Associação de Produtores da Agroextrativistas da Assembleia de Deus do Rio Ituxi

APRACO - Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Congo

ASCOMSJ – Associação Comunitária dos Assentados da Fazenda Bonsucesso

ASMACARU – Associação dos Moradores Agroextrativistas das Comunidades

ATAC - Associação dos Trabalhadores Agroextrativistas de Caxiuanã

ATRAR - Associação dos Trabalhadores Assentados de Armadores

Autex – Autorização de Exploração

CGFLOP - Comissão de Gestão de Florestas Públicas

CIS - Fundação Centro de Ecologia e Integração Social

CNI - Confederação Nacional da Indústria

CNFP - Cadastro Nacional de Florestas Públicas

COCEPAT – Cooperativa Cearense de Prestação de Serviços e Assistência Técnica Ltda.

CODAEMJ – Cooperativa de Desenvolvimento Agroextrativista e de Energia do Médio Juruá



CODEVASF – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

Contag - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura

Conticom – Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria de Madeira e Construção

COOPAE – Cooperativa dos Pequenos Produtores Agroextrativista de Pandeiros Ltda.

COOPAF - Cooperativa de Produtores Agrícolas Orgânicos e Florestais do PDS Virola Jatobá

COOPMEL – Cooperativa dos Criadores de Abelhas Indígenas da Amazônia em Boa Vista do Ramos

EMATER – Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte

FAMCEEF – Federação das Associações dos Moradores, Comunidades e Entidades Agroextrativistas do Eixo Forte

FBOMS – Fórum Brasileiro de Organizações Não-Governamentais e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e Desenvolvimento

FCFT – Federação das Organizações e Comunidades Tradicionais da Floresta Nacional do Tapajós

Flona - Floresta Nacional

FNDF – Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal

FNMC - Fundo Nacional sobre Mudanças do Clima

Ibama – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICMBio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

IFN - Inventário Florestal Nacional

Incra - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

MCTI - Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação

MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário

MMA - Ministério do Meio Ambiente

Paar - Plano Anual de Aplicação Regionalizada

Paof - Plano Anual de Outorga Florestal



PMFS - Plano de Manejo Florestal Sustentável

POA - Plano Operacional Anual

Sebrae – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

SFB - Serviço Florestal Brasileiro

Suframa - Superintendência da Zona Franca de Manaus

UC - Unidade de Conservação

UF - Unidade da Federação

UMF - Unidade de Manejo Florestal

UPA - Unidade de Produção Anual

VMA - Valor Mínimo Anual

VRC - Valor de Referência do Contrato



# Lista de Figuras

Figura 1- Gráfico por ordem decrescente de representatividade dos cadastros de	
florestas públicas estaduais	22



### Lista de Tabelas

Tabela 1 – Area (em ha) de Florestas Públicas Destinadas e Não Destinadas inseridas no CNFP até o ano de 2013
Tabela 2 – Área de Florestas Públicas Destinadas e Não Destinadas inseridas no CNFP até o ano de 2013, sem sobreposições
Tabela 3 – Área de florestas públicas destinadas em agrupamento por tipo de uso da floresta, inseridas no CNFP até o ano de 2013, sem sobreposições20
Tabela 4 – Distribuição do total de florestas públicas por regiões brasileiras, inseridas no CNFP até o ano de 2013
Tabela 5 – Lista de florestas públicas federais passíveis de concessão e porcentagem de área disponível para o manejo florestal sustentável em 201423
Tabela 6 – Principais informações sobre os contratos de concessão florestal em operação em florestas públicas federais
Tabela 7 – Pagamentos pelos custos de edital efetuados em 201328
Tabela 8 – Resumo do potencial produtivo das UMFs em operação e os volumes autorizados em 2013
Tabela 9 – Resumo da produção madeireira das UMFs em operação no ano de 2013.
Tabela 10 – Preços da madeira em 2013
Tabela 11 – Valor de referência dos contratos em 2013
Tabela 12 – Valores das garantias contratuais
Tabela 13 - Dados da produção e do valor arrecadado com a concessão florestal em 201335
Tabela 14 – Dados do valor mínimo anual e a distribuição proporcional dos recursos arrecadados com a concessão florestal em 2013



### Lista de Quadros

Quadro 1 – Resoluções publicadas pelo Serviço Florestal Brasileiro em 2012 e 2013.
Quadro 2 – Quadro comparativo entre as obrigações legais e as ações desenvolvidas pelos concessionários nas Flonas do Jamari e de Saracá-Taquera4
Quadro 3 – Chamadas de projetos realizadas pelo FNDF em 20134
Quadro 4 – Projetos aprovados no âmbito das chamadas do FNDF realizadas em 20134
Quadro 5 – Reuniões ordinárias da CGFLOP em 20135



# Lista de Mapas

Mapa 1 - Mapa das Florestas Públicas cadastradas no CNFP	17
Mapa 2 – Mapa das Florestas Públicas Federais e Estaduais cadastradas no CNFP	. 18
Mapa 3 – Mapa das Florestas Públicas Destinadas por tipo de uso e das Florestas Públicas Não Destinadas cadastradas no CNFP.	
Mapa 4 – Florestas públicas federais passíveis de concessão florestal em 2014 e detalhamento das áreas localizadas na faixa de fronteira	24
Mapa 5 – Localização das UMFs da Flona do Jamari	29
Mapa 6 – Localização das UMFs da Flona Saracá-Taquera	29
Mapa 7 – Localização das UMFs da Flona de Jacundá	30
Mapa 8 – Localização das UMFs da Flona Saracá-Taquera – Lote sul	42
Mapa 9 - Localização das UMFs da Flona do Crepori	43
Mapa 10 – Localização das UMFs da Flona do Amana – Lote II	44
Mapa 11 – Localização das UMFs da Flona de Altamira	45



### Sumário

	2000		adastro, Planejamento e Habilitação de Florestas Publicas para	
	1.1	Cadast	ro Nacional de Florestas Públicas	14
	1	.1.1 Princ	cipais Avanços em 2013	14
			ação das Florestas Públicas Cadastradas (Federais e Estaduais)	
	1.2		Anual de Outorga Florestal 2014	
	1.3		ção de florestas públicas para concessão florestal	
	1		gio de habilitação das florestas públicas para concessão florestal	
C	apít	ulo 2 - C	oncessões Florestais	26
	2.1	Estrutu	rações do processo de concessão florestal	26
	2.2		dos contratos de concessão florestal	
	2.3		os de concessão florestal em execução	
			ncial produtivo das unidades em operação	
			lução madeireira nas unidades de manejo florestal em operação	
	UM	Fs em op	erização e análise do cumprimento das obrigações contratuais peração	32
	2	.4.1 Obri	gações econômicas e financeiras	32
		2.4.1.1	Valor de Referência do Contrato	33
		2.4.1.2	Garantia Contratual	33
		2.4.1.3	Pagamentos pela produção	34
		2.4.1.4	Valor Mínimo Anual	36
		2.4.1.5	Distribuição dos recursos financeiros da concessão florestal	37
	2		itoramento do cumprimento dos contratos de concessão florestal as do Jamari e Saracá-Taquera	
	2.5	Process	sos Licitatórios	41
	2	.5.1 Flore	esta Nacional Saracá-Taquera – lote sul (Concorrência nº 02/2012).	41
	2	.5.2 Flore	esta Nacional do Crepori (Concorrência nº 01/2013)	42
	2	.5.3 Flore	esta Nacional do Amana – lote II (Concorrência nº 02/2013)	43
	2	.5.4 Flore	esta Nacional de Altamira (Concorrência nº 03/2013)	44

	Rub
Capítulo 3 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	The same of the sa
3.1 Regulamentação	46
3.2 Operação do Conselho Consultivo do FNDF	46
3.3 Plano Anual de Aplicação Regionalizada 2013	47
3.3.1 Projetos de aplicação	48
Capítulo 4 - Comissão de Gestão de Florestas Públicas	52
Referências Bibliográficas	53



### Capítulo 1

### Cadastro, Planejamento e Habilitação de Florestas Públicas para Outorga

#### 1.1 Cadastro Nacional de Florestas Públicas

O Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP) foi instituído pela Lei 11.284/2006 e regulamentado pelo Decreto 6.063/2007, e seus procedimentos operacionais foram fixados pelas Resoluções SFB nºs 02/2007 e 03/2011.

O CNFP visa a centralizar, organizar e disponibilizar para a sociedade as informações georreferenciadas sobre as florestas públicas dos órgãos e entidades da União, estados, municípios e Distrito Federal. O ordenamento dessas informações possibilita o melhor controle, planejamento e gestão do patrimônio florestal.

O CNFP é resultado de um processo dinâmico e com atualização anual. Assim, áreas não destinadas podem passar a ter uma destinação, assim como pode haver alteração no tipo de destinação de áreas já destinadas.

### 1.1.1 Principais Avanços em 2013

Em 2013, estão cadastradas 313.040.553 ha de florestas públicas, dos quais:

- a) 223.854.091 ha de Florestas Públicas Federais 87.645.570 ha de florestas destinadas e 36.208.521 ha de florestas não destinadas:
- b) 89.066.318 ha de Florestas Públicas Estaduais 44.875.413 ha de florestas destinadas e 44.190.905 ha de florestas não destinadas;





Florestas Públicas Não Destinadas Federais são as áreas com floresta, no ano de 2006, em terras públicas, indicadas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/Ministério do Desenvolvimento Agrário (Incra/MDA).

Todavia, anualmente, no interior das glebas, são reconhecidos títulos válidos emitidos pelo Incra ou regularizações do Programa Terra Legal. Nesses casos, as áreas são destacadas da gleba. "Destacar" significa subtrair o polígono da área do polígono da área total da gleba. Assim, áreas anteriormente indicadas como Florestas Públicas Não Destinadas podem ser retificadas, ano a ano, o que pode ocasionar a redução da quantidade de florestas não destinadas federais.

Por outro lado, muitas glebas ainda não possuem seus limites certificados. Dessa forma, é possível que ocorra alteração (aumento ou diminuição) dos valores totais da área da gleba no processo de georreferenciamento.

Situação análoga ocorre em Unidades de Conservação, Assentamentos ou Terras Indígenas que ainda não têm seus limites demarcados. Por isso, por vezes, as áreas dos polígonos enviadas pelos órgãos gestores são alteradas de um ano para o outro.

Outro fator que altera os quantitativos de florestas públicas é a criação e demarcação das Terras Indígenas, Unidades de Conservação e Assentamentos.

O CNFP foi iniciado em 2007 e, até novembro de 2013, cadastrou cerca de 313 milhões de hectares de florestas públicas no Brasil, o equivalente a 36,76% do território brasileiro e a aproximadamente 63% das florestas brasileiras.

CONAMA / MANA Fis. 368

De 2012 para 2013, 3.735.567 ha deixaram de ser florestas públicas, dos quais 87% correspondem a florestas não destinadas que tiveram imóveis privados destacados pelo Incra/MDA.

De 2012 para 2013, foram incluídos 8.916.674 ha de novas áreas, dos quais 82% correspondem a áreas de florestas não destinadas estaduais. O Amazonas arrecadou mais de 7 milhões de hectares. As demais áreas destinadas representam inclusões ou ajustes nas áreas destinadas.

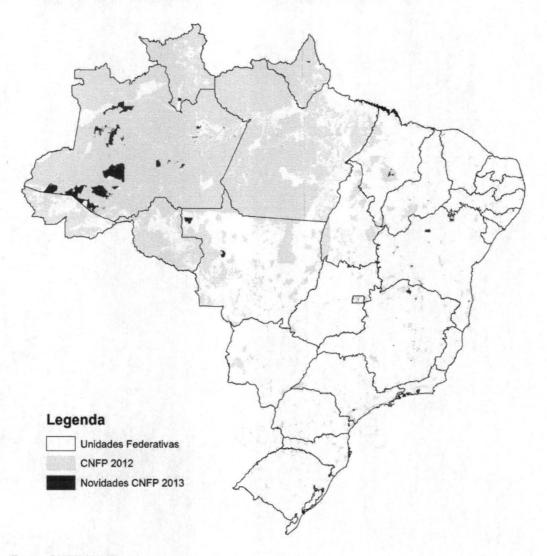
Assim, o aumento da área total (o saldo do que foi retirado em relação ao que foi incluído) de florestas públicas entre os anos de 2012 e 2013 foi de 4.955.186 ha, ou seja, 1,6% (ver mapa 1).

Em 2013, as principais novidades no CNFP foram:

- a) as inclusões de Unidades de Conservação e Florestas Públicas Plantadas no Distrito Federal;
- b) as inclusões das Unidades de Conservação na Bahia e Pernambuco;
- c) as inclusões de florestas públicas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no Distrito Federal;
- d) as inclusões de florestas públicas da Superintendência da Zona
   Franca de Manaus (Suframa) no Amazonas;
- e) as inclusões de florestas públicas da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF) na Bahia e em Pernambuco; e
- f) as atualizações nos estados de Minas Gerais, São Paulo, Tocantins e Mato Grosso.



Mapa 1 - Mapa das Florestas Públicas cadastradas no CNFP.



Fonte: CNFP (2013).

# 1.1.2 Situação das Florestas Públicas Cadastradas (Federais e Estaduais)

As florestas públicas podem ser divididas em dois grandes grupos: i) Florestas Destinadas<sup>1</sup> (tipo A); e ii) Florestas Não Destinadas<sup>2</sup> (tipo B). O grupo

<sup>1</sup> Florestas Públicas Destinadas são florestas que possuem dominialidade pública e uma destinação específica (Floresta Pública Tipo A – FPA).

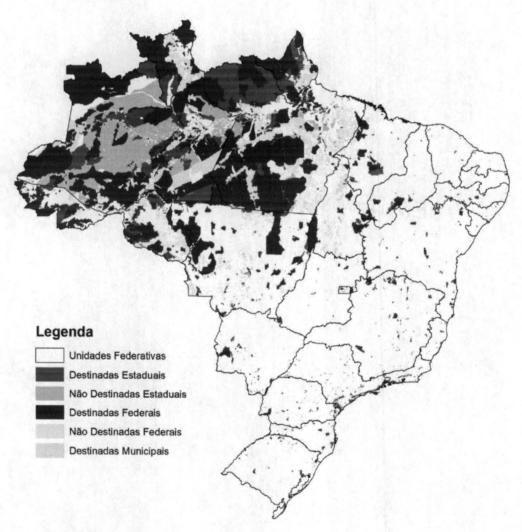
<sup>2</sup> Florestas Públicas Não Destinadas são as florestas que possuem dominialidade pública, mas ainda não foram destinadas à utilização pela sociedade, por usuários de serviços ou bens públicos ou por beneficiários diretos de atividades públicas (Floresta Pública Tipo B – FPB), e as florestas com definição de propriedade não identificada pelo SFB (Floresta Pública Tipo C – FPC) ainda não cadastradas no CNFP.



das florestas destinadas subdivide-se em diversas categorias de destinação fundiária.

O mapa 2 apresenta as florestas federais do Cadastro Geral das Florestas Públicas da União e as florestas estaduais dos Cadastros Estaduais de Florestas Públicas (florestas destinadas e ainda não destinadas).

Mapa 2 - Mapa das Florestas Públicas Federais e Estaduais cadastradas no CNFP.



Fonte: CNFP (2013).



A tabela 1 apresenta a distribuição das florestas federais, estaduais e municipais por tipo de destinação.

A maior parte das Florestas Públicas Não Destinadas estaduais está na Amazônia Legal.

Em 2013, foi registrada a presença de florestas públicas municipais em quatorze estados, número bem superior aos quatro estados computados em 2012. Portanto, houve aumento significativo na quantidade de florestas públicas municipais.

Tabela 1 - Área (em ha) de Florestas Públicas Destinadas e Não Destinadas inseridas no CNFP até o ano de 2013.

Tipo de Floresta	União	Estados	Municípios	Total
Destinadas	187.646	44.875	120	232.641
Não destinadas	36.208	44.191	-	80.399
Total	223.854	89.066	120	313.040

Fonte: CNFP (2013).

A área de Florestas Públicas Destinadas inseridas no CNFP até 2013 representa aproximadamente 75% do total das florestas cadastradas.

A tabela 2 apresenta a divisão por categoria de destinação.

Tabela 2 - Área de Florestas Públicas Destinadas e Não Destinadas inseridas no CNFP

até o ano de 2013, sem sobreposições.

Tipo de Categoria	(Em ha)	(Em %)
Terras Indígenas	112.718.857	36,01
UCs federais	58.977.386	18,84
UCs Estaduais	45.357.000	14,49
Assentamentos Federais	11.524.902	3,68
Assentamentos Estaduais	340.535	0,11
Areas Militares	2.920.875	0,93
Municipais	120.144	0,04
Outras	681.428	0,22
Não Destinadas	80.399.426	25,68
Total	313.040.553	100,00

Fonte: CNFP (2013).



A tabela 3 apresenta o agrupamento das categorias em tipos de uso florestal.

As Terras Indígenas. Reservas Extrativistas, Reservas Desenvolvimento Sustentável Assentamentos Sustentáveis е (Agroextrativistas, Florestais e de Desenvolvimento Sustentável) foram agrupadas na classe Uso Comunitário. As demais Unidades de Conservação (UCs) de dominialidade pública foram agrupadas na classe Proteção à Biodiversidade. As áreas de Uso Militar correspondem àquelas de uso restrito do Ministério da Defesa.

Tabela 3 - Área de florestas públicas destinadas em agrupamento por tipo de uso da

floresta, inseridas no CNFP até o ano de 2013, sem sobreposições.

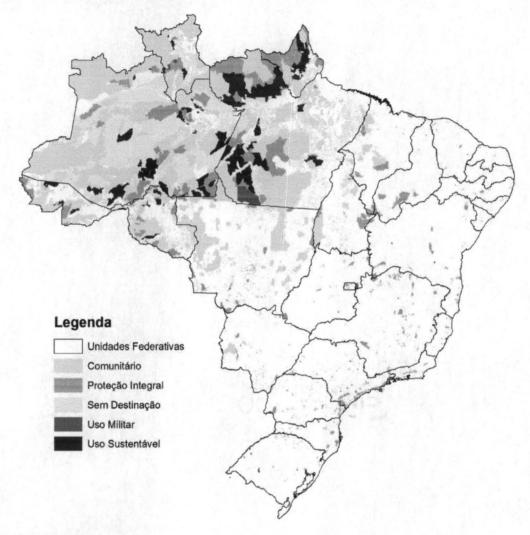
Tipo de Uso	2012 (em ha)	2013 (em ha)	(em %)
Uso Comunitário	151.933.963	152.565.071	49,7
Proteção a Biodiversidade	76.825.805	76.351.109	24,4
Uso Militar	2.915.347	2.913.720	1,9
Não Destinadas	76.410.252	80.399.426	26,7
Outros	0	811.227	0,3
Total	308.085.367	313.040.553	100

Fonte: CNFP (2013).

O mapa 3 apresenta a localização das Florestas Não Destinadas e das Florestas Destinadas agrupadas por tipo de uso florestal em suas diversas categorias.



Mapa 3 – Mapa das Florestas Públicas Destinadas por tipo de uso e das Florestas Públicas Não Destinadas cadastradas no CNFP.



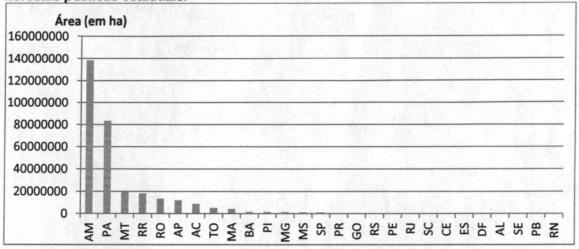
Fonte: CNFP (2013).

A figura 1 apresenta a distribuição das florestas públicas estaduais cadastradas no CNFP por Unidade da Federação (UF). As UFs com maior representatividade estão na região Norte.

Fis. 374

Y
Rubrica

Figura 1- Gráfico por ordem decrescente de representatividade dos cadastros de florestas públicas estaduais.



Fonte: CNFP (2013).

A tabela 4 mostra a representatividade das florestas públicas por regiões brasileiras.

Tabela 4 – Distribuição do total de florestas públicas por regiões brasileiras, inseridas no CNFP até o ano de 2013.

Região	Área (em ha) 2012	%	Área (em ha) 2013	%
Norte	276.584.357	90	279.344.827	89,2
Centro-Oeste	20.275.899	7	21.432.954	6,8
Nordeste	6.706.778	2	7.882.178	2,5
Sudeste	3.166.000	1	2.986.450	1,0
Sul	1.345.412	0	1.394.144	0,4
Total	308.085.367	100	313.040.553	100

Fonte: CNFP (2013).

### 1.2 Plano Anual de Outorga Florestal 2014

O Plano Anual de Outorga Florestal (Paof) é um instrumento de gestão de florestas públicas instituído pela Lei 11.284/2006 e regulamentado pelo Decreto 6.063/2007. O Paof identifica, seleciona e descreve as florestas públicas federais ou áreas passíveis de concessão no ano em que vigorar.

O Paof 2014 foi aprovado pela Portaria Ministerial nº 304, de 25/7/2013, publicada no Diário Oficial da União de 26 de julho de 2013, seção 1, página 74.



O Paof 2014 tornou elegíveis para concessão florestal 4,3 milhões de hectares de florestas públicas federais, distribuídos em onze Florestas Nacionais (Flonas) e duas áreas destacadas de glebas não destinadas, nas quais o SFB possui interesse para destinação direta. Essas áreas estão localizadas em quatro estados - Acre, Amazonas, Pará e Rondônia -, conforme apresentado na tabela 5.

Tabela 5 – Lista de florestas públicas federais passíveis de concessão e porcentagem de

área disponível para o manejo florestal sustentável em 2014.

Região	Estado	Nº	Descrição da Floresta Pública	Área Total do Cadastro (em ha)	Área de Manejo Florestal Empresarial (em ha)	Área da Flona sob manejo (em %)	
		1	Floresta Nacional do Macauã <sup>1</sup>	176.645,00			
	AC	2	Floresta Nacional de São Francisco <sup>1</sup>	21.270,00	100.309,53	51	
			Área destacada da Gleba Afluente <sup>2</sup>	155.119,69	124.095,75	80	
	AM	•	Área destacada da Gleba Curuquetê <sup>2</sup>	40.928,26	32.742,61	80	
	PA	3	Floresta Nacional de Altamira	764.297,00	523.696,30	69	
Manta		4	Floresta Nacional do Amana	543.081,00	363.864,27	67	
Norte		5	Floresta Nacional de Caxiuanã	322.869,00	183.910,76	57	
		6	Floresta Nacional de Crepori	741.296,00	489.255,36	66	
		7	Floresta Nacional de Itaituba I1	221.850,00	128.673,00	58	
		8	Floresta Nacional de Itaituba II1	402.983,00	233.730,14	58	
			9	Floresta Nacional Saracá- Taquera <sup>1</sup>	441.711,16	305.222,41	69
		10	Floresta Nacional do Trairão	257.627,00	211.254,14	82	
	RO	11	Floresta Nacional de Jacundá	221.719,00	113.076,69	51	
Total				4.311.396,11	2.809.890,96		

Fonte: SFB (2012).

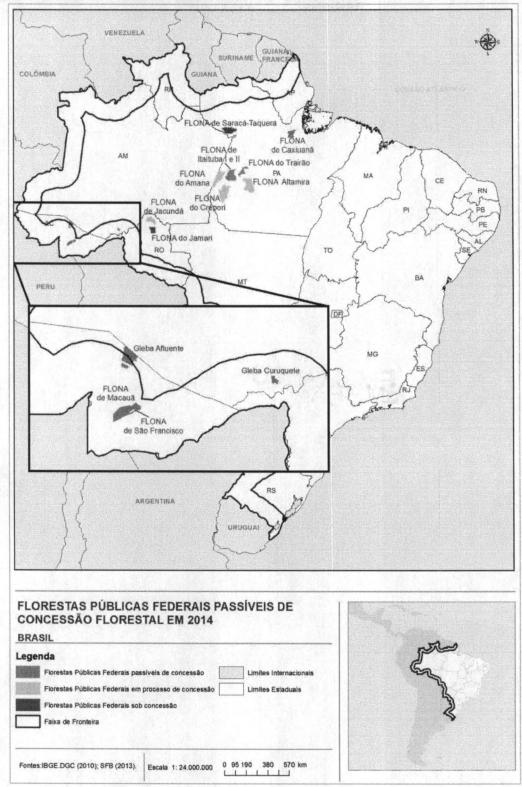
Notas: <sup>1</sup> Planos de manejo ainda não concluídos/aprovados. Utilizou-se o percentual médio de 58% para definição da área de uso.

<sup>2</sup> Área de manejo florestal empresarial estimada em 80% do total.

O mapa 4 apresenta a distribuição das florestas públicas federais passíveis de concessão no ano de 2014, com detalhamento para as áreas localizadas na faixa de fronteira.



Mapa 4 – Florestas públicas federais passíveis de concessão florestal em 2014 e detalhamento das áreas localizadas na faixa de fronteira.



Fonte: SFB (2013).



# 1.3 Habilitação de florestas públicas para concessão florestal

Habilitar uma floresta pública significa cumprir os requisitos legais para torná-la apta para ser objeto de um edital de licitação para a concessão florestal. Entre os requisitos comuns para todas as florestas estão seu cadastro no CNFP e sua previsão no Paof.

Para as Flonas, além desses requisitos, também é necessária a aprovação do plano de manejo da unidade de conservação nos termos da Lei 9.985/2000 e a existência de um conselho consultivo, que deve ser ouvido por ocasião da elaboração do edital.

# 1.3.1 Estágio de habilitação das florestas públicas para concessão florestal

O SFB vem priorizando as Flonas para a implantação das concessões florestais. Para a habilitação dessas áreas, desenvolve ações de cooperação com o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), gestor das UCs Federais, para a elaboração dos planos de manejo dessas unidades.

O Brasil possui cerca de 16 milhões de hectares de Flonas, divididos em 65 UCs, das quais 32 estão na Amazônia e correspondem a 99,4% da área total das Florestas Nacionais do país.

Das 32 Flonas existentes na Amazônia, 14 possuem planos de manejo aprovados.



### Capítulo 2

### Concessões Florestais

# 2.1 Estruturações do processo de concessão florestal

Em 2013, o SFB ampliou a base normativa das concessões florestais federais por meio do estabelecimento de regras claras operacionais e administrativas, que conferem maior segurança ao monitoramento e à gestão dos contratos de concessão florestal.

No quadro 1, são apresentadas as principais resoluções publicadas no final de 2012 e no período de 2013.

Quadro 1 – Resoluções publicadas pelo Serviço Florestal Brasileiro em 2012 e 2013

Resolução	Conteúdo	Publicação do DOU
Nº 18, de 28 de dezembro de 2012	Define e torna público o Plano Anual de Aplicação Regionalizada (Paar) 2013, do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal.	DOU nº 251, de 31 de dezembro de 2012, seção 1, página 301.
№ 19, de 24 de janeiro de 2013	Altera a Resolução SFB nº 5, de 2 de dezembro de 2011.	DOU nº 18, de 25 de janeiro de 2013, seção 1, páginas 60, 61 e 62.
Institui o "Guia para Medição de Produtos e Subprodutos Florestais Madeireiros das Concessões Florestais Federais" para aplicação e cálculo do volume efetivamente explorado nos contratos de concessão florestal em florestas públicas federais.		DOU nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, seção 1, página 71.
№ 21, de 21 de novembro de 2013	Regulamenta os procedimentos para a utilização, em benfeitorias, de madeiras provenientes de Manejo Florestal em Florestas Públicas da União sob concessão e o pagamento dos valores devidos ao Serviço Florestal Brasileiro.	DOU nº 227, de 22 de novembro de 2013, seção 1, página 105.
Nº 22, de 30 de dezembro de 2013	Publica o Plano Anual de Aplicação Regionalizada (Paar) 2014, do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal.	DOU nº 253, de 31 de dezembro de 2013, seção 1, página 154.



### 2.2 Gestão dos contratos de concessão florestal

O SFB é responsável pelo monitoramento do cumprimento dos contratos de concessão florestal nas Unidades de Manejo Florestal (UMFs) concedidas.

Os principais aspectos da gestão de contratos de concessão florestal são: i) cumprimento das obrigações econômicas; e ii) cumprimento das obrigações técnicas.

As principais obrigações econômicas do concessionário florestal são: i) o pagamento pela exploração dos produtos e serviços objeto da concessão; e ii) o cumprimento do Valor Mínimo Anual (VMA).

As obrigações técnicas das concessionárias, apresentadas no certame licitatório, são compostas por indicadores em que se enquadram critérios ambientais, sociais, de eficiência e de agregação de valor ao produto florestal.

De sorte a fornecer maior transparência sobre as concessões florestais, o SFB disponibiliza, em seu *site* (www.florestal.gov.br), informações relevantes acerca dos contratos de concessão florestal. Estão disponíveis toda a documentação relativa aos certames licitatórios, atas de audiências públicas, propostas técnica e de preço, extratos de movimentação de produtos, pagamentos e condição de adimplência das concessionárias.

### 2.3 Contratos de concessão florestal em execução

Há seis contratos de concessão florestal federal firmados: dois na Flona do Jamari (RO), dois na Flona Saracá-Taquera (PA) e dois na Flona de Jacundá (RO), conforme apresentado na tabela 6.



Tabela 6 - Principais informações sobre os contratos de concessão florestal em operação em florestas públicas federais

Flona	Concessionário	Área concedida (em ha)	UMF	Data de assinatura do contrato	Valor da proposta vencedora (em R\$)
Jamari	Madeflona Industrial Madeireira Ltda.	17.176,36 <sup>1</sup>	UMFI	16/10/2008	759.761,00
	Amata S/A	46.184,16 <sup>2</sup>	UMF III	30/9/2008	1.367.863,00
Saracá-	Ebata Produtos Florestais Ltda.	29.769,82 <sup>3</sup>	UMF II	12/8/2010	1.798.685,00
Taquera	Golf Indústria e Comércio de Madeiras Ltda.	18.933,62 <sup>4</sup>	UMF III	12/8/2010	1.092.908,00
Jacundá	Madeflona Industrial Madeireira Ltda.	55.014,27	UMF I	5/6/2013	1.508.974,69
oacuilua	Madeflona Industrial Madeireira Ltda.	32.757,96	UMF II	5/6/2013	901.068,05

Fonte: SFB (2013).

Notas: <sup>1</sup> A área total da UMF I foi modificada e pactuada no 3º Termo Aditivo, publicado no DOU nº 223, de 20/11/2012, seção 3, página 195.

de 20/11/2012, seção 3, página 195.

A área total da UMF III foi modificada e pactuada no 3º Termo Aditivo, publicado no DOU nº 151, de 7/8/2013, seção 3, página 163.

<sup>3</sup> A área total da UMF II foi modificada e pactuada no 1º Termo Aditivo, publicado no DOU nº 186,

de 25/9/2012, seção 3, página 139.

<sup>4</sup> A área total da UMF III foi modificada e pactuada no 1º Termo Aditivo, publicado no DOU nº 235, de 6/12/2012, seção 3, página 215.

Em 2013, o SFB assinou dois contratos de concessão florestal na Flona de Jacundá, em Rondônia. A empresa Madeflona Industrial Madeireira Ltda. foi a vencedora para as duas UMFs, que juntas perfazem o total de 87.772,23 ha.

Na concessão da Flona de Jacundá, os custos do edital totalizaram R\$ 183.962,69. Em 2013, foram pagas duas parcelas trimestrais, como mostrado na tabela 7.

Tabela 7 - Pagamentos pelos custos de edital efetuados em 2013.

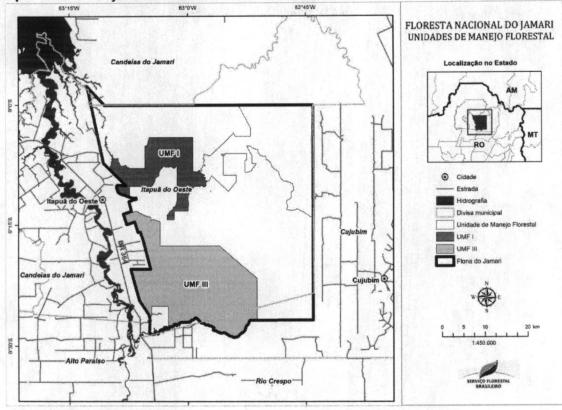
Contratos	Valor total (em R\$)	Valor pago em 2013 (em R\$)
UMF I	115.254,19	57.627,10
UMF II	68.627,50	34.313,76
	UMF I	UMF I 115.254,19

Fonte: SFB (2013).

Nos mapas 5, 6 e 7 são apresentadas as disposições das Unidades de Manejo Florestal (UMFs) dentro dessas Flonas.

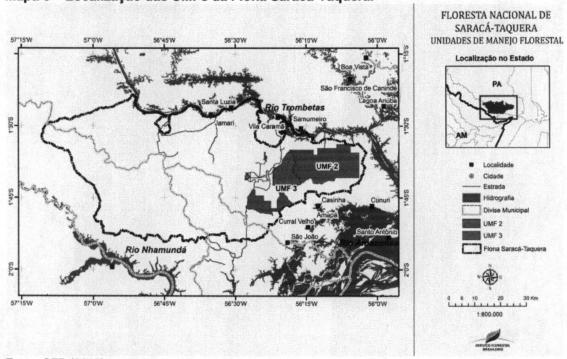






Fonte: SFB (2013).

Mapa 6 - Localização das UMFs da Flona Saracá-Taquera.



Fonte: SFB (2013).



FLORESTA NACIONAL DE JACUNDÁ
UNIDADES DE MANEJO FLORESTAL

Losalização no Exisado

Parto Veiño

UMIGI

UMIGI

Libria P 48

Mapa 7 - Localização das UMFs da Flona de Jacundá.

Fonte: SFB (2013).

A íntegra dos processos licitatórios e dos contratos de concessão em vigor está no site do SFB (www.florestal.gov.br).

### 2.3.1 Potencial produtivo das unidades em operação

Os Planos de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) das UMFs em operação foram aprovados pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e podem ser consultados no *site* do SFB (www.florestal.gov.br).

A tabela 8 apresenta um resumo do potencial produtivo das UMFs em operação e os volumes autorizados em 2013.



Tabela 8 - Resumo do potencial produtivo das UMFs em operação e os volumes autorizados em 2013.

	Flona do	Jamari	Flona Sara	á-Taquera	
Parâmetro/UMF	I	lli -	- 10	10	
Área total da UMF (em ha)	17.178,712	46.184,253	29.769,82	18.933,60	
Área total de efetivo manejo da UMF (em ha)	16.433,111	41.943,110	26.979,52	16.258,140	
Área da UPA autorizado (em ha)	433,845 <sup>1</sup>	1.633,080 <sup>2</sup>	971,420 <sup>3</sup>	583,970 <sup>4</sup>	
Volume autorizado (em m³)	11.143,156	33.770,545	23.389,901	13.994,542	
Data de Emissão da Autex	25/4/2013	22/5/2013	30/7/2013	28/3/2013	
Data de Validade da Autex	25/4/2014	22/5/2014	30/7/2014	28/4/2014	

Fonte: SFB (2013)
Notas: 

1 Referente à UPA 04 da concessionária Madeflona Industrial madeireira Ltda.

2 Referente à UPA 03 da concessionária Amata S/A.

3 Referente à UPA 03 da concessionária Amata S/A.

<sup>3</sup> Referente à UPA 02 da concessionária Ebata Produtos Florestais Ltda.

<sup>4</sup> Referente à UPA 01 da concessionária Golf Indústria e Comércio de madeiras Ltda-EPP.

Obs.: UPA - Unidade de Produção Anual; Autex - Autorização de Exploração.

### 2.3.2 Produção madeireira nas unidades de manejo florestal em operação

A produção madeireira nas UMFs em operação corresponde ao volume das toras e toretes das árvores transportadas pelas concessionárias em 2013. A produção nas Flonas do Jamari e Saracá-Taquera está resumida na tabela 9. Não houve produção nas UMFs da Flona de Jacundá em 2013, pois o contrato foi celebrado em junho do mesmo ano e não houve tempo hábil para a concessionária obter as devidas autorizações e iniciar o processo de exploração.

Tabela 9 - Resumo da produção madeireira das UMFs em operação no ano de 2013.

UMF	Volume transportad	Volume	Volume	Volume	Volume total
7.0	o da UPA 1	transportad o da UPA 2	transportad o da UPA 3	transportad o da UPA 4	transportado por concessionária
-1	-	-	3.447,46	2.739,67	6.187,13
III		12.459,89	6.862,65	86 -	19.322,54
11	20.358,66	-		- 4	20.358,66
III	4.091,09	-	100		4.091,09
olume	transportado	nas concessi	ões florestais		49.959,42
	II III olume	I - III - II 20.358,66 III 4.091,09	-     -	3.447,46     - 12.459,89   6.862,65     20.358,66     -	1

Fonte: SFB (2013).

Obs.:Produção de janeiro a outubro de 2013.



# 2.4 Caracterização e análise do cumprimento das obrigações contratuais das UMFs em operação

### 2.4.1 Obrigações econômicas e financeiras

Os preços contratuais são reajustados anualmente, por meio de apostilamentos, de acordo com o índice IPCA/IBGE acumulado nos doze meses imediatamente anteriores. O reajuste anual dos contratos ocorre em abril de cada ano, conforme disposto na Resolução SFB nº 2/2011.

A tabela 10 apresenta os preços aplicados para a madeira em 2013.

Tabela 10 - Preços da madeira em 2013.

Flore	Combustas		Preço por grup	o/2013 <sup>1</sup> (em R	5)
Flona	Contratos -	1	2	3	4
lama ari	UMF I	126,58	85,21	57,65	31,33
Jamari	UMF III	94,40	56,63	37,91	19,79
Caracá Tanuara	UMF II	161,99	121,49	80,99	40,50
Saracá-Taquera	UMF III	160,83	121,49	80,99	39,34
Flona	Contratos		Preço único/	2013 <sup>2</sup> (em R\$)	
looundé	UMF I		57	,13	
Jacundá	UMF II		57	,02	

Fonte: SFB (2013).

Notas: 1 Preços publicados no Boletim de Serviço do MMA nº 04/2013.

As obrigações referentes ao Regime Econômico e Financeiro dos contratos de concessão foram normatizadas por meio da Resolução SFB nº 2/2011, alterada pela Resolução SFB nº 17/2012, disponível no *site* do SFB (www.florestal.gov.br). Essa resolução define e conceitua os diferentes parâmetros e obrigações contratuais, incluindo prazos de cumprimento e fórmulas de cálculo.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Valores do Contrato de Concessão Florestal nº 01/2013 (UMF I) e no Contrato de Concessão Florestal nº 02/2013 (UMF II), ambos de 5/6/2013, publicados no DOU de 24/6/2013, Seção 3, pág. 164.



#### 2.4.1.1 Valor de Referência do Contrato

O Valor de Referência do Contrato (VRC) é uma estimativa do valor da produção anual da UMF e serve de referência para o cálculo do VMA e das garantias contratuais.

A tabela 11 apresenta os VRCs dos contratos de concessão em operação em florestas públicas da União no ano de 2013.

Tabela 11 - Valor de referência dos contratos em 2013.

Flona	Contratos	VRC <sup>1</sup> (em R\$)
Jamari	1	634.610,65
	111	1.142.331,47
aracá-Taquera	11	1.664.922,37
	III	1.011.618,87
Flona	Contratos	VRC <sup>2</sup> (em R\$)
Jacundá	1	1.508,974,69
	II .	901.068,05

Fonte: SFB (2013).

Notas: 1 Preços publicados no Boletim de Serviço do MMA nº 04/2013.

#### 2.4.1.2 Garantia Contratual

A Resolução SFB nº 16, de 7/8/2012, fixa o percentual de 60% do VRC para o estabelecimento de garantia em contratos de concessão florestal. Nos contratos da Flona de Jacundá, a garantia foi estabelecida em fases: fase I – antes da assinatura do contrato, equivalente a 30% do VRC; fase II – dez dias após a homologação do PMFS da UMF, equivalente a 30% do VRC; e fase III – dez dias após a homologação do segundo Plano Operacional Anual (POA), equivalente a 40% do VRC.

A tabela 12 apresenta os valores das garantias dos contratos de concessão florestal em 2013.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Valores do Contrato de Concessão Florestal nº 01/2013 (UMF I) e nº 02/2013 (UMF II), ambos de 5/6/2013, publicados no DOU de 24/6/2013, Seção 3, pág. 164.

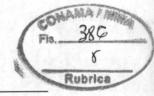


Tabela 12 - Valores das garantias contratuais.

district in	raioros ado go	arantiao ooniaati	MUIOI			
Flona	Contratos	Valor da Garantia (em R\$)	Modalidade	Pres	stação	
	UMF I <sup>1</sup>	380.766,39	Caução	21/3	3/2013	
Jamari	UMF III1	1.142.331,47	Carta de fiança	17/12/2012		
Saracá-	UMF II1	998.953,42	Carta de fiança	26/9	9/2012	
Taquera	UMF III1	606.971,32	Caução	31/7/2013		
	Contratos	Valor da Garantia (em R\$)	Modalidade	Fase I	Fase II	
	UMF I <sup>2</sup>	543.230,88	Caução	27/5/2013	13/11/2013	
Jacundá	UMF II <sup>3</sup>	162.192,25	Caução	27/5/2013	PMFS ainda	

Fonte: SFB (2013).

Notas: 1 Preços publicados no Boletim de Serviço do MMA nº 04/2013.

Valor equivalente a 60% da garantia.
Valor equivalente a 30% da garantia.

#### 2.4.1.3 Pagamentos pela produção

Os pagamentos pela produção florestal são trimestrais, conforme estabelecido na Resolução SFB nº 2/2011. A primeira parcela refere-se ao período de 1º de janeiro a 31 de março, e seu prazo de pagamento é até 30/4. A segunda parcela refere-se ao período de 1º de abril a 30 de junho, e seu prazo para pagamento é até 30/7. A terceira parcela refere-se ao período de 1º de julho a 30 de setembro, e seu prazo de pagamento é até 30/10. A quarta parcela refere-se ao período de 1º de outubro a 31 de dezembro, e seu prazo de pagamento é até 30/1 do ano imediatamente subsequente.

Esses pagamentos são processados a partir da volumetria transportada para fora da UMF durante o trimestre. Isso explica porque, em determinados trimestres, há registros de produção (volume abatido) que não estão plenamente de acordo com os pagamentos efetuados (volume transportado). Todo material lenhoso abatido e não transportado é contabilizado e pago ao final do período de produção anual, no mês abril.

Em março de 2013, foi feita a cobrança de toda a madeira explorada e não transportada nas safras anteriores, de acordo com a Resolução SFB nº 02/2011.

A tabela 13 mostra o total produzido e arrecadado no período de janeiro a dezembro de 2013, independente da safra.

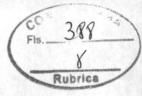
Tabela 13 - Dados da produção e do valor arrecadado com a concessão florestal em 2013.

UMF	Empresa	Produzido (em m³)	Valor arrecadado (em R\$)	
1	Madeflona Industrial Madeireira Ltda.	9.640,55	666.946,60	
m	Amata S/A	25.656,57 35.297,12	1.467.085,90	
Subtotal		35.297,12	2.134.032,50	
11	Ebata Produtos Florestais Ltda.	28.306,25	3.073.030,38	
III	Golf Indústria, Com. e Export. Madeiras Ltda.	10.112,62	134.963,07	
Subtotal		38.418,87	3.207.993,45	
		73.715,99	5.342.025,95	
	I III Subtotal II	I Madeflona Industrial Madeireira Ltda.  III Amata S/A Subtotal  II Ebata Produtos Florestais Ltda.  Golf Indústria, Com. e Export.	I Madeflona Industrial Madeireira Ltda. 9.640,55  III Amata S/A 25.656,57  Subtotal 35.297,12  II Ebata Produtos Florestais Ltda. 28.306,25  III Golf Indústria, Com. e Export. Madeiras Ltda. 38.418,87	

Fonte: SFB (2013).

As empresas Madeflona Industrial Madeireira Ltda., Amata S/A e Ebata Produtos Florestais Ltda. não apresentaram débitos em relação aos pagamentos do ano de 2013. Por sua vez, a empresa Golf Indústria, Comércio e Exportação de Madeiras Ltda. não realizou transporte de madeira até dezembro de 2012 e solicitou isenção do pagamento do VMA com base no artigo 15 da Resolução SFB nº 02/2011. O pleito foi indeferido pelo Conselho Diretor do SFB em dezembro de 2013 e o valor recolhido em janeiro de 2014, razão pela qual deverá constar do Relatório de Gestão de 2014.

Desde 2010, as concessões florestais vêm apresentando aumento da produção (em m³) e, consequentemente, aumento da arrecadação de recursos financeiros. Em 2010, os contratos da Flona do Jamari (UMFs I, II e III) arrecadaram um total de R\$1.114.419,70, com produção de 16.102,16 m³. Em 2011, os mesmos contratos arrecadaram aproximadamente 83% a mais que no ano de 2010 e houve aumento na produção de 113% no mesmo período. Em 2012, os contratos da Flona do Jamari (UMFs I e III) e da Flona Saracá-Taquera (UMF II) arrecadaram R\$1.078.622,18, com uma produção de 24.125.28 m³ de madeira em tora. Em 2013, os contratos da Flona do Jamari



(UMFs I e III) e da Flona Saracá-Taquera (UMFs II e III) arrecadaram um total de R\$5.342.025,95, com a produção de 73.715,99 m³ de madeira em tora.

#### 2.4.1.4 Valor Mínimo Anual

O Valor Mínimo Anual (VMA) representa o montante mínimo a ser recolhido anualmente pelo concessionário, independente de sua produção. Nos contratos das Flonas do Jamari e Saracá-Taquera, este valor está estipulado em 30% do Valor de Referência do Contrato (VRC). Nos contratos da Flona de Jacundá, o VMA é prestado gradualmente: no primeiro ano, representa de 3% a 5% do VRC; no segundo ano, 15%; e, somente no terceiro ano, é atingido o limite de 30%.

A exigência de cobrança do VMA ocorre a partir da aprovação do PMFS da UMF, conforme Resolução SFB nº 02, de 15 de setembro de 2011.

Em 2013, foram aprovados os PMFSs das UMFs I e II da Flona de Jacundá. Portanto, até abril de 2014, deverá ser realizado o pagamento do VMA proporcional do contrato.

A tabela 14 apresenta os valores de VMA dos contratos de concessão florestal das Flonas do Jamari e Saracá-Taquera em 2013.

Em 2013, as concessionárias da Flona do Jamari exploraram e transportaram as safras de 2012 e 2013. A empresa Amata S/A excedeu a produção equivalente ao VMA, para ambas as safras. A Madeflona Industrial Madeireira Ltda. excedeu o VMA apenas para a safra de 2012.

Em 2013, a Ebata Produtos Florestais Ltda. explorou e transportou as safras de 2012 e 2013. A empresa excedeu a produção equivalente ao VMA da safra de 2012, mas não a da safra de 2013.

De acordo com a Resolução SFB nº 02/2011, a verificação da condição de adimplência em relação a esse parâmetro ocorrerá somente em abril de 2014.



Os recolhimentos que excedem o VMA são distribuídos de acordo com o §1º do art. 39 da Lei 11.284/2006 e detalhado no item a seguir.

### 2.4.1.5 Distribuição dos recursos financeiros da concessão florestal

Nos contratos, os valores que excedem o VMA são distribuídos conforme determina o art. 39 da Lei 11.284/2006: 20% para os estados; 20% para os municípios; 20% para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal (FNDF); e 40% para o ICMBio.

A distribuição dos recursos entre os municípios ocorre de forma proporcional à sobreposição das UMFs sobre seus territórios.

Em 2013, os concessionários da Flona do Jamari recolheram valores excedentes ao VMA de 2013, totalizando R\$ 1.429.389,69, a ser dividido conforme apresentado na tabela 14.

A empresa Ebata Produtos Florestais Ltda., concessionária da UMF II da Flona Saracá-Taquera, recolheu valores excedentes ao VMA de 2013 (safra 2012), totalizando R\$2.833.704,38.

O repasse dos recursos a estados e municípios será condicionado à instituição de conselho de meio ambiente pelo respectivo ente federativo, com participação social, e à aprovação, por esse conselho:

- I do cumprimento das metas relativas à aplicação desses recursos referentes ao ano anterior;
  - II da programação da aplicação dos recursos do ano em curso.

A tabela 14 apresenta um panorama dos recursos passíveis de distribuição ou já distribuídos.

Tabela 14 – Dados do valor mínimo anual e a distribuição proporcional dos recursos arrecadados com a concessão florestal em 2013.

Flona		Empresa	Valor Mínimo Anual¹ (em R\$)	Valores para distribuição <sup>2</sup> (em R\$)	ICMBio (40%)	FNDF (20%)	Estado (20%)		Município (20%)		
	UMF						Rondônia	Pará	Cujubim/ RO	Itapuã do Oeste/PA	Oriximiná/P
Jamari	1	Madeflona Industrial Madeireira Ltda.	186.011,53	480.935,07	192.374,03	96.187,01	96.187,01	•	•	96.187,01	
	III	Amata S/A	518.631,28	948.454,62	379.381,85	189.690,92	189.690,92		18.874,25	170.816,68	
	Subtotal		704.642,81	1.429.389,69	571.755,88	285.877,93	285.877,93	1000 P 95W	18.874,25	267.003,69	
Saracá- Taquera	II	Ebata Produtos Florestais Ltda.	239.326,00	2.833.704,38	1.133.481,75	566.740,88		566.740,88		_	566.740,88
	III	Golf Indústria, Com. e Export. Madeiras Ltda.	134.963,07								•
	Subtotal		374.289,07	2.833.704,38	1.133.481,75	566.740,88		566.740,88		•	566.740,88
otal			1.078.931,88	4.263.094,07	1.705.237,63	852.618,81	852.6	18,81	romental.	852.618,82	

Fonte: SFB (2013).

Notas: 

Valores destinados apenas ao órgão gestor para a execução de suas atividades (artigo 39 da Lei 11.284/2006).

Valores a serem destinados ao ICMBio, ao estado, aos municípios e ao FNDF, na forma do artigo 39 da Lei 11.284/2006.





# 2.4.2 Monitoramento do cumprimento dos contratos de concessão florestal das Flonas do Jamari e Saracá-Taquera

O monitoramento do contrato é realizado por meio da avaliação do cumprimento das cláusulas contratuais, dentre as quais se destacam as referentes ao regime econômico e financeiro, às obrigações do concessionário, às prestações de contas e relatórios, ao sistema de cadeia de custódia das concessões e ao cumprimento dos indicadores apresentados na proposta técnica.

Esse acompanhamento ocorre de duas formas: (i) remota, com o apoio do Sistema Informatizado de Controle da Cadeia de Custódia, e (ii) em campo, por meio de vistorias técnicas, que visam a assegurar e disciplinar o controle de toda a produção de produtos florestais e garantir, de forma ágil, a adoção de medidas corretivas quando necessárias.

Ao todo foram realizadas três vistorias de acompanhamento na Flona do Jamari e quatro na Flona Saracá-Taquera, com ênfase no controle da produção e nas operações de campo. Os resultados dessas avaliações estão apresentados no quadro 2.

De forma geral, constatou-se que os concessionários das Flonas do Jamari e das de Saracá-Taquera obedeceram às cláusulas previstas em contrato. Os aspectos que necessitaram de alguma melhoria estão relacionados à infraestrutura viária, sinalização das estradas primárias e secundárias, identificação de pátios e colocação de placas de identificação (placa indicativa na entrada na UMF).



Quadro 2 - Quadro comparativo entre as obrigações legais e as ações desenvolvidas pelos concessionários nas Flonas do Jamari e de Saracá-Taguera.

	ari e de Saracá-Taquera. Situação em 2013						
Cláusulas Contratuais	Flona do	o Jamari	Flona Saracá-Taquera				
	UMFI	UMF III	UMF II UMF III				
Atividades de exploração – corte, traçamento, arraste e transporte (cláusula 9º, inciso II)	Atende	Atende	Atende	Atende			
Alojamento (cláusula 9º, inciso VIII)	Não se	aplica1	Atende	Atende			
Assistência à saúde (cláusula 9º, inciso VIII)	Atende	Atende	Atende	Atende			
Refeitório (cláusula 9º, inciso VIII)	Military Carl	Atende	Atende	Atende			
Segurança (cláusula 9º, inciso VIII)	Atende	Atende	Atende	Atende			
Transporte (cláusula 9º, inciso VIII)	Atende	Atende	Atende	Atende			
Acompanhamento técnico (cláusula 9º, inciso XIX)	Atende	Atende	Atende	Atende			
Condições de acesso e permanência na UMF (cláusula 1º, subcláusula 1,2-b, e cláusula 9º, inciso XX)	Atende	Atende	Atende	Atende			
Estradas, pátios e pontes (cláusula 9º, inciso XXIII)	Atende	Atende	Atende	Atende			
Sistema de cadeia de custódia (cláusula 24, subcláusula 24.1)	Atende	Atende	Atende	Atende			
Posto de controle (cláusula 27)	Atende	Atende	Não se	aplica <sup>2</sup>			
Monitoramento da dinâmica de crescimento e da recuperação da floresta (Indicador A1)	Atende	Atende	Atende	Atende			
Investimento em infraestrutura e serviços para comunidade local (Indicador A3)	Atende	Atende	Atende	Atende			
Geração de empregos locais (Indicador A4)	Atende	Não atende					
Geração de empregos pela concessão florestal (Indicador A5)	Não atende	Não atende					
Diversidade de produtos explorados na unidade de manejo florestal (Indicador A6)	Não atende	Não atende	Não se aplica <sup>3</sup>				
Diversidade de espécies exploradas na unidade de manejo florestal (Indicador A7)	Não atende	Não atende					
Grau de processamento local do produto (Indicador A9)	Não atende	Não atende					
Relatório de Produção Mensal (cláusula 20, subcláusula 20.1)	Atende	Atende	Atende	Atende			
Relatório Anual Sobre a Gestão dos Recursos Florestais (cláusula 20, subcláusula 20.2)	Atende	Atende	Atende	Atende			
Plano de Manejo (cláusula 20, subcláusula 20.3)	Atende	Atende	Atende	Atende			
Plano Operacional Anual (cláusula 20, subcláusula 20.4)	Atende	Atende	Atende	Atende			

Fonte: SFB (2013).

Notas: 1 Não se aplica, pois os funcionários não pernoitam na unidade de manejo, já que é oferecido transporte diário para o ambiente de trabalho, em razão da facilidade de acesso ao local e de o deslocamento ser relativamente curto.

Não se aplica para o exercício de 2013.

Não se aplica, pois a apuração desses indicadores iniciará a partir do ano de 2014.



#### 2.5 Processos Licitatórios

### 2.5.1 Floresta Nacional Saracá-Taquera – lote sul (Concorrência nº 02/2012)

O primeiro extrato do edital de licitação para concessão de manejo florestal da Floresta Nacional Saracá-Taquera – lote sul foi publicado no DOU nº 71, de 12 de abril de 2012, seção 3, página 112. O edital foi republicado no DOU nº 140, de 20 de julho de 2012, seção 3, página 115.

Foram submetidos ao processo licitatório aproximadamente 85 mil hectares, assim distribuídos: UMF IA (26.898,00 hectares); e UMF IB (59.408,00 hectares) – conforme apresentado no mapa 8.

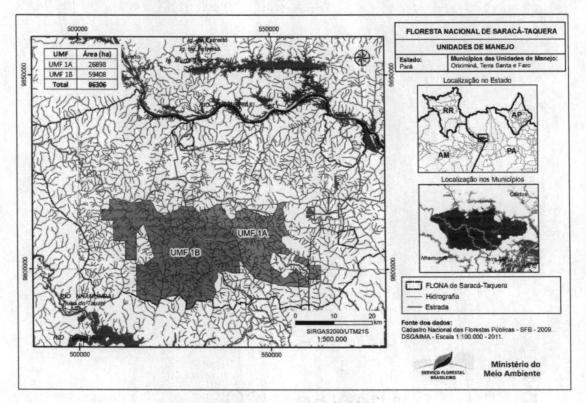
O resultado final do certame foi publicado no DOU nº 249, de 24 de dezembro de 2013, seção 3, página 139.

A vencedora para a UMF IA foi a Ebata Produtos Florestais Ltda. (CNPJ 15.294.432/0001-20), com o total de 797,72 pontos, dos quais 397,72 da proposta técnica e 400,00 da proposta de preço.

A vencedora para a UMF IB foi a empresa Samise Indústria, Comércio e Exportação Ltda. (CNPJ 05.334.363/0001-87), com o total de 1.000,00 pontos, dos quais 600,00 da proposta técnica e 400,00 da proposta de preço.



Mapa 8 - Localização das UMFs da Flona Saracá-Taquera - Lote sul.



### 2.5.2 Floresta Nacional do Crepori (Concorrência nº 01/2013)

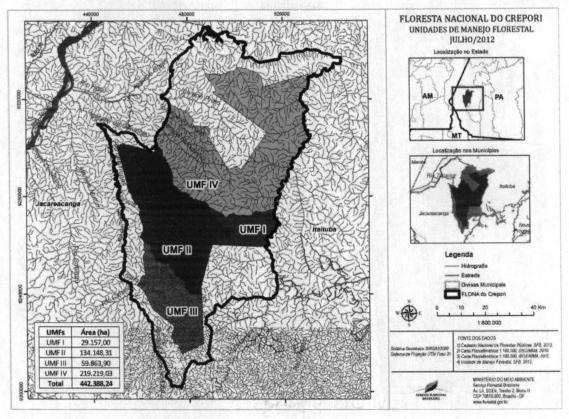
O primeiro extrato do edital de licitação para concessão de manejo florestal da Floresta Nacional do Crepori foi publicado no DOU nº 103, de 31 de maio de 2013, seção 3, página 155. O edital foi republicado no DOU nº 228, de 25 de novembro de 2013, seção 3, página 209.

Foram submetidos ao processo licitatório aproximadamente 442 mil hectares, assim distribuídos: UMF I (29.157,00 hectares); UMF II (134.148,31 hectares); UMF III (59.863,90 hectares); e UMF IV (219.219,03 hectares) – conforme apresentado no mapa 9.

O certame ainda não foi encerrado, razão pela qual não há resultado final.



Mapa 9 - Localização das UMFs da Flona do Crepori.



## 2.5.3 Floresta Nacional do Amana – lote II (Concorrência nº 02/2013)

O primeiro extrato do edital de licitação para concessão de manejo florestal da Floresta Nacional do Amana – lote II foi publicado no DOU nº 162, de 22 de agosto de 2013, seção 3, página 157.

Foram submetidos ao processo licitatório aproximadamente 303 mil hectares, assim distribuídos: UMF I (29.886,86 hectares); UMF II (133.240,65 hectares); e UMF III (140.126,40 hectares) – conforme apresentado no mapa 10.

O certame ainda não foi encerrado, razão pela qual não há resultado final.



FLORESTA NACIONAL DO AMANA UNIDADE DE MANEJO FLORESTAL Localização no Estado

UMF III

Flora do Amana

UMF II

UMF II

Jacarracanga

Jacarraca

Mapa 10 - Localização das UMFs da Flona do Amana - Lote II.

### 2.5.4 Floresta Nacional de Altamira (Concorrência nº 03/2013)

O primeiro extrato do edital de licitação para concessão de manejo florestal da Floresta Nacional de Altamira foi publicado no DOU nº 165, de 27 de agosto de 2013, seção 3, página 137.

Foram submetidos ao processo licitatório aproximadamente 362 mil hectares, assim distribuídos: UMF I (39.073 hectares); UMF II (112.994 hectares); UMF III (98.414 hectares); e UMF IV (111.436 hectares) – conforme apresentado no mapa 11.

O certame ainda está em andamento, razão pela qual não há resultado final.



Mapa 11 – Localização das UMFs da Flona de Altamira.

